



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 427, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art. 1º Revogar parcialmente a portaria de 103, de 14/02/2013 que designou a servidora pública municipal BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES, que exerceu atividade de **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na Escola Municipal José Gonçalves Dias, com direito a gratificação fixada no Art. 31 da Lei n.º 193/98, de: 24/09/1998,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (10/02/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 173 | IBAÍTI, segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2014

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 426, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, de 24/09/1998,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem atividade de **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nas Escolas Municipais, com direito a gratificação fixada no Art. 31 da Lei nº 193/98, de 24/09/1998, perfazendo o total de horas, conforme descrição abaixo:

Nome	RG	Horas	Escola
Rosângela Maria Moreira da Silva Borges	4.123.362-1 - PR	20 h	E. M. Monteiro Lobato
Roseli dos Santos Viana	3.165.586-2 - PR	20 h	E.M José Gonçalves Dias
Hilda Aparecida da Cruz	3.103.746-8 - PR	20 h	E. M. José Gonçalves Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze. (10/02/2014).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 427, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, de 24/09/1998,

RESOLVE

Art. 1º Revogar parcialmente a portaria de 103, de 14/02/2013 que designou a servidora pública municipal **BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES**, que exerceu atividade de **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na Escola Municipal José Gonçalves Dias, com direito a gratificação fixada no Art. 31 da Lei nº 193/98, de 24/09/1998,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (10/02/2014).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente